

RESOLUÇÃO Nº 041/2016 – CONSEPE

Aprova alterações no Projeto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Mestrado Acadêmico em Zootecnia, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, observando a autorização contida na Portaria nº 01/1995-CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e no Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI, considerando a deliberação do Plenário do CONSEPE relativa ao Processo nº 9530/2016, tomada em sessão de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações realizadas no Projeto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Mestrado Acadêmico em Zootecnia, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [conforme o Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos à data de implantação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Mestrado Acadêmico em Zootecnia, ocorrida em março de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de setembro de 2016.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna
Presidente do CONSEPE